



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

**SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES(AS) VEREADORES(AS):**

INDICAÇÃO Nº

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, para que estude a possibilidade de fornecer, pelo Sistema de Saúde do município, cilindro de oxigênio portátil, para que pessoas que necessitem de oxigenação constante possam se locomover com mais liberdade.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por municípios sobre a viabilidade de o município disponibilizar, no sistema de saúde, unidades móveis de cilindros de oxigênio. Esta medida permitiria que pacientes que precisem de oxigenação constante tivessem uma maior independência e liberdade, considerando que não precisariam ficar ao lado da unidade de oxigenação permanentemente.

Seria uma medida de extrema importância para a saúde das pessoas nesta situação, especialmente da saúde mental. Além disso, seria também uma medida de garantia de direitos destas pessoas, como a liberdade e a locomoção. Por isso, INDICO à prefeitura que faça estudos da viabilidade desta importante medida.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 16 de fevereiro de 2024

**Francisco de Araujo Lima Junior
(Gugu Mil Grau)
Vereador**

Verificação de assinatura



Código de verificação:

MFRK6C6O 7IVTYXI7 6AEPBXW6 2WHJ253L

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.